



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 04 DE ABRIL DE 2025.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 04 de abril de 2025 (aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente Francisco RAILTON NEVES PONTES, fez saudação inicial e agradeceu a Deus por mais uma vez estar presente a “Casa do Povo”. Saudou aos vereadores presente, aos visitantes da galeria, bem como, aos que assistem à sessão através da transmissão ao vivo. Após saudação inicial, dando sequência ao tramite regimental da sessão, na vacância do primeiro e segundo secretário da Mesa Diretora, de acordo com o que preconiza o §3º do art. 12 do Regimento Interno, o presidente designou o vereador Rademaker Borges de Oliveira, para desempenhar as atribuições executivas da Mesa Diretora como 1º secretário da Mesa. Em ato contínuo convocou o 1º secretário, vereador Rademaker Borges de Oliveira para fazer a chamada dos vereadores presentes, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Francisco RAILTON NEVES PONTES, ARIVALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, IRAN HERCULES DE ARAÚJO MORAIS, LUIZ AZEVEDO DO NASCIMENTO, RADEMAKER BORGES DE OLIVEIRA, CÍCERO ODON DE MACÊDO FILHO, FRANCISCO EDINALDO PONTES MARTINS, HÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA, JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO, JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR e LUÍS DA SILVA MARTINIANO.** Constatando-se o quórum legal para deliberação das matérias da Ordem do Dia, o senhor presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e em ato contínuo foi solicitado do 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Rademaker Borges de Oliveira, a leitura da pauta do dia, constada na Ordem do Dia, sendo: Ata da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2025, que após leitura não tendo nenhuma objeção, foi aprovada por unanimidade; **Requerimentos nº 056/2025 e 058/2025,** de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, **Projeto de Lei nº 019/2025** (apresentação), de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração dos artigos 1º, 6º e 9º da Lei Municipal nº 007/2025; **Projeto de Lei nº 020/2025** (apresentação) de autoria do vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

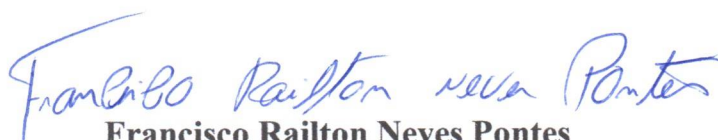
Rademaker Borges de Oliveira, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Luiz de Andrade Neto, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/2025** (apreciação) de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento, que institui a disciplina “História de Araruna”, na grade curricular do Ensino Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 014/2025** (apreciação) de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Araruna e dá outras providências; **Emenda Modificativa nº 010/2025** ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro. O vereador Arionaldo Pinheiro pediu pela ordem e solicitou, nos termos do Regimento Interno, a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 11/2025 que é de sua autoria. Após apresentação das matérias, o presidente facultou a palavra aos parlamentares para discussão das matérias pautadas. Falou ao plenário o vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, que em sua participação solicitou registro em ata de moção de pesar aos familiares do jovem Wesley Barroso, sendo este de autoria do vereador “Naldo”, mas que possa ser sobescrito por todos os parlamentares da Casa. O vereador **Jose Humberto da Costa Araújo Júnior**, inicialmente declarou voto favorável às matérias pautas, em especial a matéria do Executivo Municipal, que vem à Casa Legislativa para apreciação, e está de acordo por ser em benefício dos mais carentes do município, quanto às demais matérias que estão para apresentação e posteriormente serão encaminhadas para elaboração de parecer, terá toda agilidade possível do que depender de sua relatoria. **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**, inicialmente explanou seu entendimento sobre as matérias apresentadas, de pronto, declarando voto favorável aos requerimentos, externando ainda que o importante não é a autoria da matérias, e sim, os benefícios que trazem a população. Que quanto ao projeto do executivo, tem algumas críticas, que não entende como o projeto cria bolsas integrais se no município não tem escola em tempo integral, não condizendo com a realidade da cidade. Teceu comentário ainda sobre o projeto de lei do executivo, no que diz respeito a exigência da escolaridade, que não se pode colocar pessoas para trabalhar na formação de crianças sem ter o mínimo de instrução. Declarou que irá se abster de votar no projeto de nº 14. O próximo orador, o vereador **Luiz Azevedo do Nascimento**, parabenizou a todos os vereadores que trazem requerimentos, e que todos fazem parte votando e querendo que seja atendido e colocado em pratica para que o município possa crescer e se desenvolver cada vez mais. Declarou seu apoio aos agricultores do município. Deixou prestadas suas condolências aos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

familiares do jovem Wesley Barroso. A palavra foi facultada ao vereador **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, que iniciou suas palavras declarando voto favorável a toda matéria pautada na tarde de hoje, teceu comentário referente o jovem que faleceu, “Wilia Barroso”, que quando pede requerimento de pesar é porque tem conhecimento com a família, que não pede para aparecer. Quanto à forma que foi tratado, disse ao presidente que não pode ser tratado um vereador dessa forma. Solicitou do presidente que o requerimento fique aberto para todos os vereadores assinarem. Em sua segunda participação o vereador **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, apresentou justificativa na tribuna sobre o Projeto de Lei nº 14 do Executivo Municipal, falando da importância da aprovação do projeto para os jovens ararunense. Solicitou registro em ata quanto a emenda de sua autoria, que não fazia sentido a tramitação, uma vez que o projeto foi retirado de pauta pelo autor, então solicita do presidente a retirada da Emenda Modificativa nº 010/2025. Dando sequência ao trâmite regimental da Ordem do Dia, o presidente submeteu em apreciação as matérias da Ordem do Dia, postas para votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Requerimentos nº 056/2025 e 058/2025**, aprovados por unanimidade; **Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Araruna e dá outras providências, aprovado com 9 (nove) votos. O vereador José Rodolfo se absteve de votar no projeto de nº 014. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 04 de abril de 2025


Francisco Railton Neves Pontes
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista"

José Humberto da Costa Araújo Júnior
Vice-Presidente

Rademaker Borges de Oliveira
1º Secretário

Arinaldo Pinheiro do Nascimento
Vereador

Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador

Hélio Teixeira Oliveira
Vereador

Iran Hércules de Araújo Moraes
Vereador

Luís da Silva Martiniano
Vereador

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador

Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador

Cícero Odon de Macêdo Filho
Vereador